



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO n° 072 2022.

DATA: 15/08/2022

AUTORIA VEREADORES: ELI STEFANELLO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 268/2022
Data: 15/08/2022 - Horário: 11:03
Legislativo - IND 72/2022

Ana

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 15/08/22

EMENTA: Indicam ao Senhor Prefeito, que gestione junto ao órgão competente a análise de possibilidade de se instalar uma faixa de elevação na Avenida São Paulo, no trecho entre a Avenida Espírito Santo e a Avenida Minas Gerais.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: Ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, para que se determine junto ao setor competente da Administração Municipal, que realize a análise da possibilidade de se instalar uma faixa de elevação na Avenida Rio São Paulo, no trecho entre a Avenida Espírito Santo e a Avenida Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que recebeu diversas reivindicações dos comerciantes que estão instalados nas imediações e, que os mesmos relatam que é comum os veículos transitarem em elevada velocidade no local e, por isso, acabam ocasionando acidentes. A imprudência dos condutores, que insistem em trafegar em velocidade incompatível com a via, e acabam expondo a integridade física e a vida das pessoas, ao risco de acidentes de trânsito, além dos prejuízos patrimoniais decorrente dos danos nos veículos. Sugerindo a instalação de um redutor de velocidade, do tipo faixa de pedestres elevada, como medida emergencial de segurança.


ELI STEFANELLO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 29/08/2022

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado